



# Câmara Municipal de Urucua

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23



## ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS (ENVELOPE N. 01) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N. 02) REFERENTES AO PREGÃO Nº 001/2017 - PROCESSO N.º 001/2017.

Às 09:00 horas do dia dez de fevereiro de dois mil e dezessete (10/02/2017), na Sala da Secretaria Executiva da Câmara Municipal de Urucua -MG, fizeram-se presentes a Pregoeira, senhora, **Gislene Ramos de Rezende**, auxiliada pela equipe de apoio composta por, **Silvo Cavalcanti Araújo**, secretário desta sessão e **Elisangela de Souza Prado** colaboradora, designados conforme Portaria 004/2017, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão em epígrafe, que tem por finalidade a contratação de empresa para o fornecimento de forma parcelada de combustíveis, conforme solicitação da Câmara Municipal, conforme Edital do Pregão Nº 001/2017 e seus anexos. A Pregoeira deu início à sessão procedendo ao credenciamento de uma única empresa: **POSTO PETROMAC LTDA**. CNPJ sob o Nº 01.321.096/0001-52, representada por seu Procurador o senhor, **Gilvan Lopes Cordeiro**, inscrito no RG: 2.704.003 SSP/DF. Ressalta informar que o extrato de abertura do edital foi publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 31 de janeiro de 2017, publicação de terceiros, conforme copia em anexo, tudo no moldes do inciso II, art. 21 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Em seguida foi aberto o envelope contendo a Proposta de Preços do licitante, nenhuma falha foi observada em relação à mesma, dando continuidade ao certame, abriu-se a fase de lances verbais e de negociação direta com o licitante conforme os critérios estabelecidos no edital, obteve-se, os seguintes resultados: **Posto Petromac LTDA – Itens: 01 – R\$ 4,30 e 02– R\$ 3,35**. Em seguida a Pregoeira procedeu à abertura do envelope contendo as documentações de habilitação da empresa vencedora, sendo considerada habilitada no referido certame.

A Licitante não manifestou sobre recurso, diante do silêncio da mesma a pregoeira ADJUDICOU o Objeto a vencedora, nos termos do Art. 3º, Inciso IV, da Lei Federal 10.520/2000.



# Câmara Municipal de Urucua

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23



Nada mais havendo a relatar. Eu, **Silvo Cavalcanti Araújo**, lavrei a presente ATA que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio, e pelo representante da empresa licitante, e encaminhada o processo à autoridade superior para decisão.

  
**Gislene Ramos de Rezende**  
Pregoeira

  
**Silvo Cavalcanti Araujo**  
Secretário

  
**Elisângela de Souza Prado**  
Colaboradora

  
**POSTO PETROMAC LTDA**  
Procurador: **Gilvan Lopes Cordeiro**

27 ABRIL

URUCUIA - MG

1992

